



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 10.03.2020

INÍCIO: 18h43min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIA: SRA. CASSIA MULETA

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária Cassia Muleta que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. CASSIA MULETA (Secretária ad hoc) - Senhor Presidente, eu peço dispensa da leitura da ata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior, e determino a publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Parabenizar o empenho do Deputado Anderson. Infelizmente não temos quórum suficiente para deliberar sobre a PEC que Vossa Excelência apresentou. Mas acredito que, num futuro muito breve, nós teremos aí um resultado muito positivo para a categoria da Polícia Penal do nosso Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA - A gente põe amanhã, na Sessão de amanhã, 9 horas.

E agradecer aos Deputados que permaneceram até este horário: Deputado Cabo Jhony Paixão perdeu até a reunião lá no Governo; Deputado Alex Redano; Deputada Cassia. Então, agradeço a todos vocês. E tem que ter os 16 votos. Se não tiver, prejudica o projeto. Então, é melhor tirar e colocar numa outra Sessão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Anderson, quero lhe parabenizar pelo empenho que Vossa Excelência tem...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Votação nominal. Duas Sessões Extraordinárias, nominal.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - E o carinho que Vossa Excelência tem pelos seus colegas. Parabéns pelo seu trabalho aqui na Assembleia Legislativa.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Aí, amanhã, a gente tenta entrar num acordo com a Mesa para que a gente coloque amanhã. Se tiver quórum também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero aqui parabenizar o Deputado Anderson Pereira pela luta aí junto aos Policiais Penais no Estado de Rondônia, e dizer que não havendo mais matérias, e o autor retirou a matéria, declaro encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invoco a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária no horário regimental para o dia 11 de março de 2020. Um abraço a todos os presentes que estiveram aqui.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 46 minutos)

(Sem revisão dos oradores)